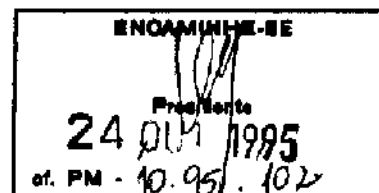




INDICAÇÃO N.º

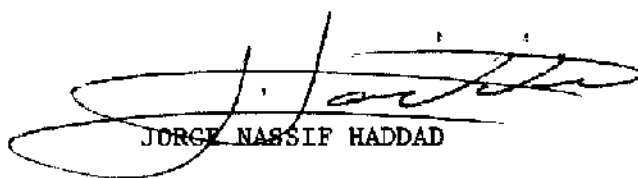
5.879

Canalização do Rio Jundiaí, trecho entre a Ponte José Batista de Oliveira (defronte da Duratex S/A) e a Av. Américo Bruno.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, visando a realização dos serviços de canalização do Rio Jundiaí, no trecho compreendido entre a Ponte José Batista de Oliveira (defronte da Duratex S/A) e a Av. Américo Bruno, com a máxima urgência possível. A medida se obriga em virtude do assoreamento que se vem verificando, principalmente nos tempos chuvosos.

Sala das Sessões, 24.10.95


JORGE NASSIF HADDAD